

Assunto **Fwd: Questionamento PP 72/2020**
De copam.editais <copam.editais@ijui.rs.gov.br>
Para Priscila COPAM <priscila.leviski@ijui.rs.gov.br>
Data 15/09/2020 15:08

Att,

--
Setor de Editais
MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
COPAM - Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais
(55) 3331-8219

----- Mensagem original -----

Assunto:Questionamento PP 72/2020
Data:15/09/2020 15:07
De:Licitacao AF <licitacao@afhigiene.com.br>
Para:"copam.editais" <copam.editais@ijui.rs.gov.br>

Referente ao Pregão Presencial nº 72/2020, que foi republicado, tenho uma duvida, que segue abaixo:

subitem7.1.4 b) Solicita AFE do licitante, porém não dispensa da empresa Varejo, nem menciona que este documento deve ser incluído em caso de cotação de itens saneantes. Poderiam verificar?

Aguardo.

Obrigada.

--
Atenciosamente.,
Thaís Rodrigues
AF HIGIENE E LIMPEZA
51 3134-5234